



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 395/GR, de 13 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**



Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 14 e 15/3/2017, para participarem da Oficina de Regulação e Avaliação do Ensino Superior no Campus Novo Paraíso, no município de Caracará-RR.

- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,  
**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**RESOLVE:**



*Sandra Mara de Paula Dias Botelho*

Art. 1.º **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, Reitora do IFRR, autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 14 e 15/3/2017, para participarem da Oficina de Regulação e Avaliação do Ensino Superior no Campus Novo Paraíso, no município de Caracará-RR.

- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,  
**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**RESOLVE:**



Art. 1.º **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, Reitora do IFRR, autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 14 e 15/3/2017, para participarem da Oficina de Regulação e Avaliação do Ensino Superior no Campus Novo Paraíso, no município de Caracará-RR.

- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- SANDRA GRÜTZMACHER